



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE
CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV
Lot. Nossa Senhora das Neves, lote 48E, quadra 58,
Centro, CEP: 58322-000, Conde (PB)
CNPJ sob o nº 41.217.035/0001-64

PORTARIA Nº 30/2024

DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

A **PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA - CondePREV**, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo nº 034/2024:

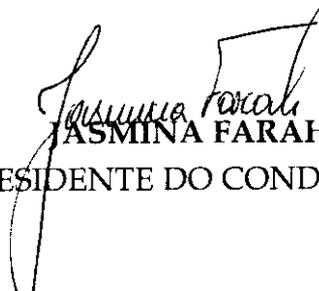
RESOLVE

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com provento integral da última remuneração a servidora, a Sra. **ANTÔNIA LACERDA DIAS**, matrícula nº 1536, no cargo de Monitor, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF nº 554.501.214-15, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 1.120.797 - órgão expedidor - SSP/PB, com fundamento no Art. 20, Incisos I a V c/c §6º, Inciso I e §7º, Inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 007/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 01 de agosto de 2024.


JASMINA FARAH
PRESIDENTE DO CONDEPREV



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.443

Conde, 08 de agosto de 2024.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 410/2024

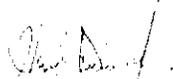
CONDE, 08 DE AGOSTO DE 2024.

PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora efetiva ANA HELENA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 2012, do cargo de PROFESSOR - B, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 31 de julho de 2024.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

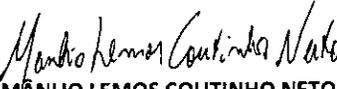
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DA JARI

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Conde-PB, na forma que dispõem os artigos 10, do Decreto Municipal nº0096/2018 e art.14, §4º, da Lei nº0965/2017, convoca seus membros, extraordinariamente, para comparecerem à reunião a ser realizada no dia 12 de agosto de 2024 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Planejamento, neste Município, com a seguinte ORDEM DO DIA:

1 – redistribuição dos processos tendo em vista nomeação de novos membros e julgamento dos pendentes.

Conde-PB, em 07 de agosto 2024.


MÁNLIO LEMOS COUTINHO NETO

Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

CONDE PREVIDÊNCIA – CONDEPREV

PORTARIA Nº 30/2024

DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

A PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA – CondePREV, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo nº 034/2024:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com provento integral da última remuneração a servidora, a Sra. ANTÔNIA LACERDA DIAS, matrícula nº 1536, no cargo de Monitor, lotada na Secretaria de Educação deste Município, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF nº 554.501.214-15, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 1.120.797 – órgão expedidor – SSP/PB, com fundamento no Art. 20, Incisos I a V c/c §6º, Inciso I e §7º, Inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 007/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 3º - Registre-se, publique-se. Conde - PB, 01 de agosto de 2024.


JASMINA FARAH
PRESIDENTE DO CONDEPREV

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00055/2021. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00113/2021 - Maria Eunice das Neves - 3º Aditivo - acréscimo de 4,23%; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 19.07.24